

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.585 – Terça-feira, 2 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre recebe prêmio de Cidade Pólo de tecnologia

Porto Alegre foi escolhida pela revista INFO como cidade pólo de tecnologia de 2005. A Procempa, empresa de tecnologia da informação e comunicação da Prefeitura, também recebeu distinção por estar entre as 200 empresas com maior faturamento do país. O prefeito municipal e o diretor-presidente da Procempa, viajam quarta-feira, 3, a São Paulo para participarem da entrega do prêmio INFO 200, promovido pela revista INFO da editora Abril. A premiação à Prefeitura e à Procempa faz parte da oitava edição do prêmio, que destaca as 200 maiores empresas de tecnologia do Brasil, bem como as cidades

sedes dessas empresas.

A entrega das premiações ocorrerá quarta-feira, 3, às 19h, na sede da Editora Abril (Avenida das Nações Unidas, nº 7221) em São Paulo. Na ocasião, estarão reunidos os principais expoentes do mundo da tecnologia no Brasil.

Porto Alegre concorreu com todas as capitais e grandes cidades do Brasil e foi a escolhida por apresentar o conjunto de empresas da Capital e Região Metropolitana com a melhor produtividade, quando comparado às cidades-sedes das outras empresas concorrentes. O critério de melhor produtividade destaca o número de vendas por funcionário.

Procempa – Divulgação / PMPA



O prêmio destaca as 200 maiores empresas de tecnologia do Brasil, bem como as cidades sedes dessas empresas

Infovia para Expointer

A Procempa iniciou ontem, 1º, as obras de implantação de fibras ópticas subterrâneas até o Parque de Exposições Assis Brasil, onde é realizada a Expointer. O objetivo é disponibilizar de maneira permanente a Infovia Procempa para uso do governo do Estado, durante a Expointer.

Com a utilização da Infovia serão vendidos ingressos pela internet, além da transmissão on-line de eventos, julgamentos de animais e remates.

A rede de 250 Km da Infovia será acrescida de mais um quilômetro partindo da Estação do Trensurb de Esteio (BR 116) até o Parque de Exposições Assis Brasil e vai chegar até os principais pontos da Exposição: a administração do parque, a central de imprensa, a casa do governo do Estado, a tribuna de honra, o posto da Brigada Militar, a Procergs e o restaurante internacional.

Após a colocação dos cabos subterrâneos, a Procempa vai instalar uma rede Wireless (sem-fio) para prover o acesso à Internet aos estandes de todos os participantes da feira. As obras estão previstas para terminar no dia 20 de agosto.

A Infovia Procempa consiste em um anel de fibras ópticas que percorre as principais avenidas de Porto Alegre e municípios da Região Metropolitana, transportando dados, imagens e voz a uma velocidade até cem megabytes por segundo, ou seja, mais de mil vezes superior à velocidade de transmissão da linha discada.

Paulo Dias – Divulgação / PMPA



A rede de 250 Km da Infovia será acrescida de mais um quilômetro para atender a Expointer

Ações educativas da EPTC no retorno às aulas

No primeiro dia após as férias de julho, pais e alunos receberam folhetos educativos e orientações sobre civilidade e segurança no trânsito, principalmente nas imediações dos colégios. As ações, desenvolvidas pelos agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito e Comunicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram realizadas próximo às escolas da Capital (colégios Anchieta e São Francisco, entre outros).

No material entregue aos motoristas, a EPTC orienta para que sejam respeitados os limites de velocidade. Também alerta para a necessidade do cinto de segurança, inclusive no banco traseiro, proibição do estacionamento em fila dupla, travessia nas faixas de segurança e outras recomendações para uma circulação segura no retorno das férias.

O trabalho nas escolas terá continuidade ao longo do ano letivo. Palestras e peças de teatro, entre outras ações educativas, serão desenvolvidas junto às escolas públicas e particulares. O objetivo é desenvolver uma cultura de base na busca de segurança e civilidade no trânsito.

Divulgação / PMPA



Folhetos orientam sobre segurança no trânsito

Campanha Calçada Nota Dez divulga resultados no Centro

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), concluiu ontem, 1º, o levantamento dos problemas no centro da cidade, como parte da Campanha Calçada Nota Dez. O trabalho começou no dia 5 de julho.

Foram constatadas 223 calçadas com problemas, com a seguinte descrição:

- Lajotas soltas – 122
- Lajotas quebradas- 14
- Lajotas em desnível- 26
- Buracos na calçada ou falta de lajotas – 43
- Sem calçada ou totalmente danificada - 4

Do total, 115 eram calçadas de residência, 98 de estabelecimentos comerciais, oito calçadas públicas e duas calçadas de centros profissionais.

A Smov afirma que os objetivos de conscientização da população para a reforma e manutenção das calçadas estão sendo atingidos, pela receptividade de comerciantes e moradores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Fundador das Filhas de Jesus.

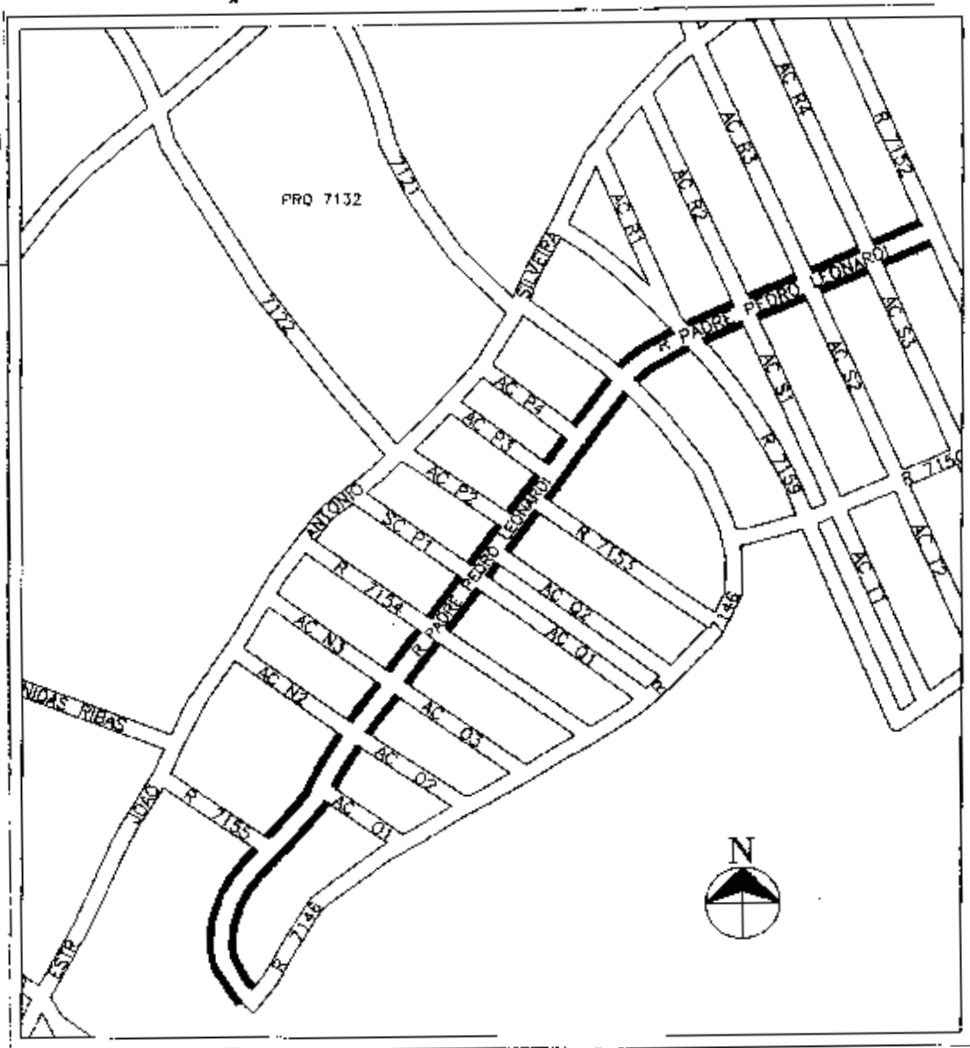
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.800, de 21 de julho de 2005.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.566, de 31 de dezembro de 1955, que denomina Estrada João Salomoni, corrigindo-a ortograficamente para Estrada João Salomoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.566, de 31 de dezembro de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica denominado Estrada João Salomoni o trecho compreendido entre as Avenidas da Cavahada e Vicente Monteggia". (NR)

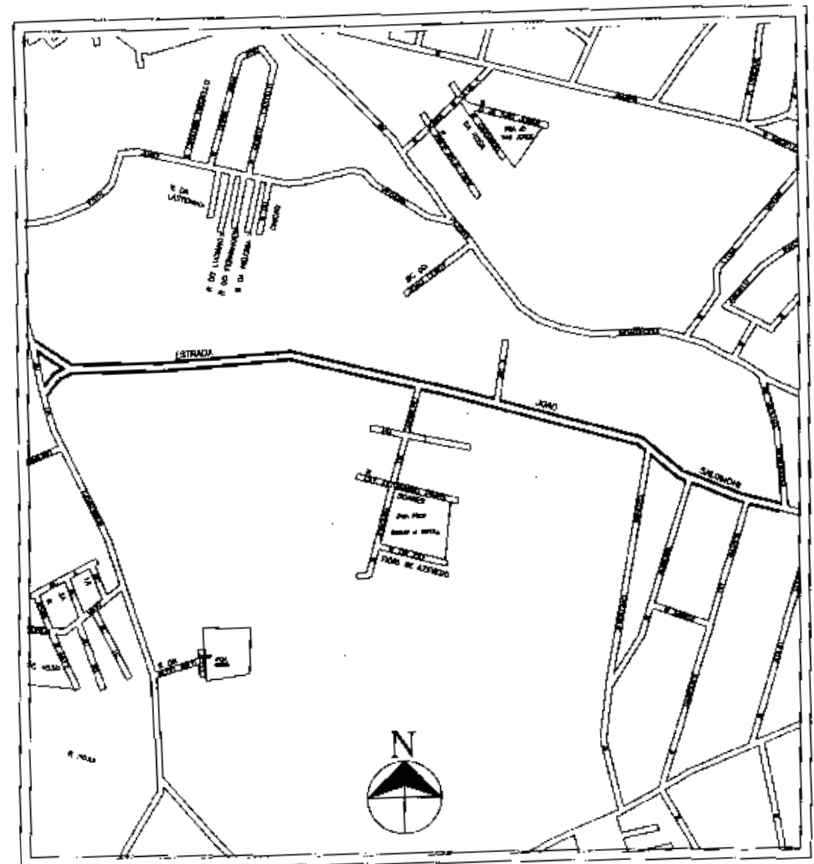
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.804, de 25 de julho de 2005.

Denomina Rua Alberto André um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Camaquã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alberto André o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4519, localizado no Bairro Camaquã.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Ilustre Homem Público.

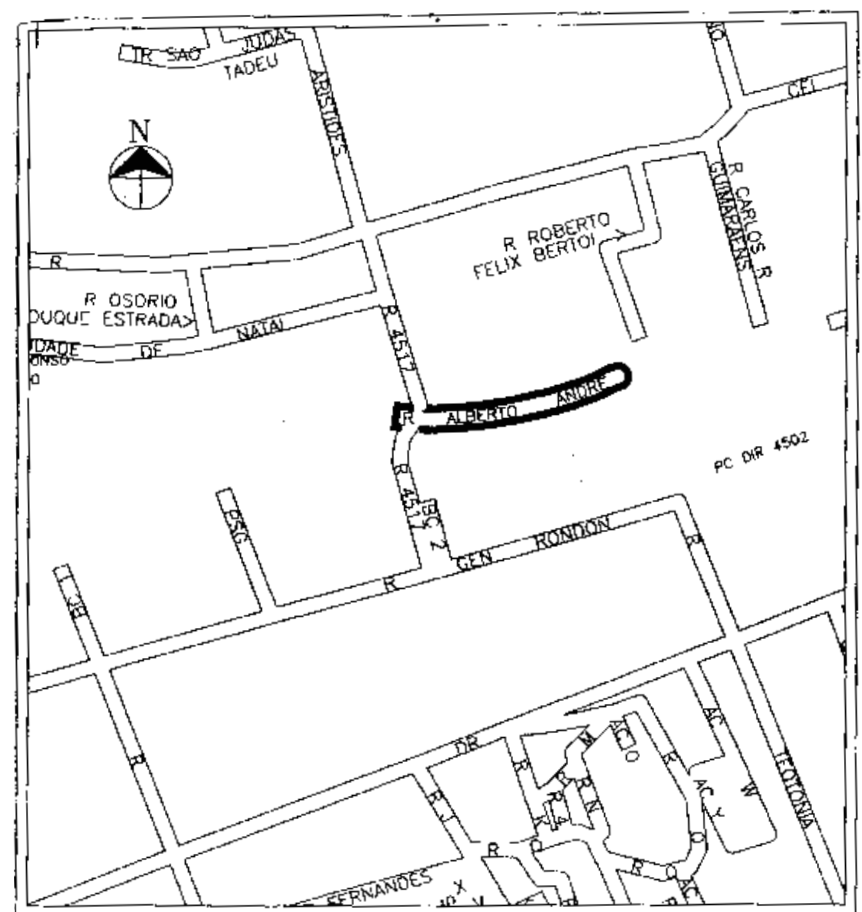
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUCIANO FRANÇA DE BRITO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 28.7.05 (processo 1.28345.05.3).

EXONERA, por solicitação, RODRIGO MELLO DRESCH, 84152.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 28.7.05 (processo 1.26410.05.2).

EXONERA, por solicitação, CAROLINE ARAUJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 28.7.05 (processo 1.31071.05.8).

EXONERA, por solicitação, LUIS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 28.7.05 (processo 1.31524.05.2).

EXONERA, por solicitação, ELEMAR FRANCISCO LUFT, 35224.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 28.7.05 (processo 1.29027.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA20406, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do exercício da função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 19.7.05, 9521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1342 de 27.7.05 (processo 1.33062.05.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 6.7 a 4.8.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2177 de 25.7.05 (processo 1.32990.05.7).

CONVOCA RENATA WIZER DIAS, 69585.8, de 1º.7 a 31.12.05 e JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 84873.9, de 4.7 a 2.8.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2172 de 25.7.05 (processo 1.32986.05.0).

CONVOCA ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, de 6.7 a 4.8.05 e FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, de 5.7 a 3.8.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2176 de 25.7.05 (processo 1.32990.05.7).

CONVOCA ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 67411.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.7 a 4.8.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2179 de 25.7.05 (processo 1.32990.05.7).

CONVOCA OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, 67384.8, motorista – CLT, código 18, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 18.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2201 de 27.7.05 (processo 1.33467.05.6).

CONVOCA JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a con-

tar de 14.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2202 de 27.7.05 (processo 1.33467.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a RODRIGO MELLO DRESCH, 84152.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 46 de 19.7.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.8.02, através da Portaria 2044 de 19.7.05 (processo 1.26410.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a CAROLINE ARAUJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 30.8.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2045 de 19.7.05 (processo 1.31071.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico; NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4 e LEILA DEXHEIMER, 63121.8, ambas assistentes administrativas, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem grupo de trabalho para promover a desburocratização das rotinas da Secretaria Municipal da Fazenda, visando a melhor eficiência da Secretaria, através da Portaria 295 de 27.7.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria na Equipe de Assuntos Legislativos, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 15.7.05, através da Portaria 31 de 21.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO NILO SCHUCK JÚNIOR, 15874.1, arquiteto, ES102NS.C-7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302011, substituindo LUIZ CARLOS P. BOHRER, 12354.7, arquiteto, ES102NS.D-9, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 148

de 20.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.7.05 a 9.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 148 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/05, que trata da contratação de empresa para serviços de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.8.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 156 de 27.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do Memorial do MPC SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 24/05, que trata da contratação de empresa para a concepção formal e gráfica e execução da exposição do Memorial do Mercado Público, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 157 de 27.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a técnica em cultura MARIA DE LOURDES KRAS BORGES, 19069.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.8.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Muni-

cial da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 159 de 26.7.05.

RETIFICA a Portaria 145/05, designando o técnico em cultura PEDRO RUBENS NEI F. VARGAS, 63063.2, para substituir o assistente administrativo ALFREDO ENGENERS, 46186.3, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 20/05, através da Portaria 160 de 27.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a SERGIO BRAGA MELO, assessor especialista, 37065.0, com atribuições na Gerência Distrital Centro, de 1º.1 a 31.7.05; a LIZIA MARIA MEIRELES MOTA, médica, 72195.1, com atribuições na Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.2.05; a ELIANA FERREIRA, médica, 90072.9, com atribuições na Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 10.1.05; a LORI MARIA GREGORY, nutricionista, 49616.6, com atribuições na Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 4.7.05; a MARCO ANTONIO VIEGAS DA SILVA, gerente II, 37448.8, com atribuições na Gerência Distrital Sul/Centro Sul, de 1º.2 a 31.7.05; a INÉLIO SIGLESKI, cirurgião-dentista, 76938.0, com atribuições na Gerência Distrital Sul/Centro Sul, a contar de 1º.8.05; a JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, médico, 79400.8, com atribuições na Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 14.2.05; a THIAGO PEREIRA DUARTE, médico, 77162.6, com atribuições na Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.1.05; a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, médico, 12414.9, com atribuições na Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 24.1.05, criada pelo Decreto 13820 de 25.7.02, para desempenhar as atribuições constantes nos artigos 1º; 42 e 43 do anexo ao Decreto 14662 de 27.9.04, como segue: I) Gerenciar Unidade de Trabalho, com atividades de alta complexidade e predominantemente estratégica, com qualificação de nível superior; II) Estabelecer diretrizes e metas de atuação da Unidade de Trabalho a que está afeto, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma; III) Definir, de acordo com orientação do Titular da Repartição, prioridades de atuação; IV) Gerenciar os projetos desenvolvidos na sua Unidade de Trabalho; V) Solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade de Trabalho; VI) Definir estratégias de atuação da sua Unidade de Trabalho; VII) Gerenciar os relacionamentos com os demais órgãos da Repartição, bem como com as demais Repartições; VIII) Providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários a execução das atividades, juntamente com seu superior imediato, bem como controlar a sua utilização; IX) Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas, através da Portaria 424/05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANA COCCARO PIVATTO, médica, 40546.4, para se afastar de suas funções, no dia 25.8.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Dermatologia Pediátrica, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 27.7.05 (processo 1.27288.05.6).

DESIGNA CYONARA EVELISE SANTOS DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLADIS SARAIVALIMA, 45891.9, AA.1.04.06, assistente administrativa, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 108 de 20.7.05.

DESIGNA PAULO PALMA FISCHER, 47008.8, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 109 de 20.7.05.

DESIGNA JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 27.5.05, através da Portaria 110 de 20.7.05.

DESIGNA JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.5 a 3.6.05, através da Portaria 111 de 20.7.05.

DESIGNA JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 112 de 20.7.05.

DESIGNA MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 19522.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701002, substituindo JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 1º.8.05, através da Portaria 113 de 20.7.05.

DESIGNA CLÁUDIO LEITE GEMELLI, 12971.8, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor geral, do Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 117 de 21.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5583.04.7 e designando ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 4605.2 e ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 20.7 a 17.10.05, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 13.7.05 (processo 3.5583.04.7).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5582.04.0 e designando EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0 e ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 20.7 a 17.10.05, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 13.7.05 (processo 3.5582.04.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1535.05.6, e designando DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, da Divisão de Materiais e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5, da Consultoria Jurídica, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 25.7 a 24.10.05, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 14.7.05 (processo 3.1535.05.6).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.204.05.6 e designando ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, da Consultoria Jurídica e KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 25.7 a 24.10.05, com base nos artigos 225, 226

e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 15.7.05 (processo 3.204.05.6).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, Biólogo, 4590.6, para participar do X Congresso Brasileiro de Limnologia, de 24 a 29.7.05, em Ilhéus/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 14.7.05 (processo 3.2341.05.0).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 4045.1, de 25 a 29.7.05, para participar do X Congresso Brasileiro de Limnologia, em Ilhéus/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 15.7.05 (processo 3.2711.05.2).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, engenheiro, 4520.3, para participar do Curso de Gestão Integrada das Águas e dos Resíduos na Cidade, de 1º.8 a 4.11.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 15.7.05 (processo 3.3170.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 28.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “q”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o §1º, artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 665 de 20.7.05 (processo 3.3004.05.8).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192/9, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2798.05.0 e MARIA CRISTINA J. DE SOUZA, 1834.1, como secretária, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 21.7.05 (processo 3.2798.05.0).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, técnica de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar ir-

regularidades pontadas no processo 3.5789.04.4 e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, como secretária, a contar de 25.7.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 21.7.05 (processo 3.5789.04.4).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 5306.6, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 1504.0, da Divisão de Água, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes de Água em PEAD e EBAT no Subsistema Beco do David, por 30 (trinta) dias a contar de 25.7.05, através da Portaria 673 de 25.7.05 (processo 3.80353.03.7).

DESIGNA ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 6170.5, da Consultoria Jurídica, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular DÉLIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 1305.2, assessora para assuntos jurídicos, de 1º a 15.8.05, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 27.7.05 (processo 3.1.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 2085 de 26.12.94, que concedeu a vantagem a CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 22.9.03, através da Portaria 660 de 19.7.05 (processo 3.4550.03.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 585 de 12.3.98, que concedeu a vantagem a CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, da Divisão de Materiais, gra-

tificação atividade perigosa, a contar de 22.9.03, através da Portaria 661 de 19.7.05 (processo 3.4550.03.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1454 de 18.9.00, que concedeu a vantagem a ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 4887.6, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.4.02, através da Portaria 662 de 19.7.05 (processo 3.9439.01.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1259 de 25.11.02, que concedeu a vantagem a CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVA, 4843.9, operador de subestação, a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 671 de 21.7.05 (processo 3.2994.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 748 de 23.6.03, que concedeu a vantagem a MOACIR ARAÚJO SANTANA, 2959.5, operador de subestação, a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 6.6.05, através da Portaria 672 de 21.7.05 (processo 3.2994.05.4).

MODIFICA a Portaria 474 de 8.6.05, LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 827.4, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, na parte referente ao período, que passa a ser de 17.3 a 31.12.05, artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 25.7.05 (processo 3.1367.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar da respectiva data, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora relacionada, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 214 de 18.5.05.

Mat. Nome Cargo Data 60497.5
Denise Beatriz Schulz
Aux. Técnico – Assistente Administrativo
18/01/05

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários a contar de 10.7.04, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, através da Portaria 269 de 1º.7.05 (processo 7.1450.02.6).

Mat. Nome Período Concessivo Categoria Nº 60603.8
Neuza Maria dos Santos Nunes
11/07/02 a 10/07/04 Quadro 02

DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 4 a 18.7.05, para responder como chefe da Área de Materiais, em substituição à titular CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 60175.7, serviço gerais, de

acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 296 de 22.7.05 (Memo 91/05 AMAT)

DISPENSA VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, da função gratificada 5, gerente D, 1.5.1.5, a contar de 25.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 295 de 20.7.05 (Memo 124/05 P)

LOTA a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 60497.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, na Área de Pessoal, a contar de 18.1.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 213 de 18.5.05 (processo 7.2081.04.0).

RELOTA, ex-ofício, a servidora LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 60635.0, técnica social – assistente social, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 2.8.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 292 de 20.7.05 (Memo 120/05 P).

RELOTA, ex-ofício, a servidora VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 60842.2, técnica social – assistente social, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 25.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 293 de 20.7.05 (Memo 120/05 P).

RELOTA, ex-ofício, o servidor OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, técnico social – assistente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 25.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 294 de 20.7.05 (Memo 121/05 P)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2173 de 25.7.05 (processo 1.32986.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 14.6 a 1º.8.05
36945.4	ANA PAULA DOS SANTOS	de 5.7 a 4.8.05
47000.5	MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA	de 4.7 a 2.8.05
48094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	de 6.7 a 4.8.05
53214.3	ANA CRISTINA BRANDÃO	de 2.6 a 1º.12.05
63061.6	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS	de 1º.7 a 1º.8.05
64407.0	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	de 5.6 a 4.7.05
64428.6	LEILANE MEDINA	de 30.6 a 1º.8.05
74746.9	LENISE NUNES SANTINI	de 11.7 a 11.9.05
84146.0	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	de 11.7 a 11.9.05

84881.2 GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI de 11.7 a 8.8.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2175 de 25.7.05 (processo 1.32990.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
36925.6	VANER DE VARGAS VEIGA	de 30.6 a 31.12.05
48363.6	MARILAINÉ AMARO CHAVES	de 4.7 a 2.8.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 30.6 a 1º.8.05
79194.7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	de 6.7 a 4.8.05
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	de 29.6 a 1º.8.05

FAZ CESSAR, em relação às servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que as convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2174 de 25.7.05 (processo 1.32986.05.0).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
48094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	1301 de 13.6.01	de 6.7 a 4.8.05
53214.3	ANA CRISTINA BRANDÃO	1377 de 20.1.03	de 2.6 a 1º.12.05
63061.6	LERIDA BEATRIZ WILHELMS	100 de 16.2.04	de 1º.7 a 1º.8.05
74746.9	LENISE NUNES SANTINI	100 de 16.2.04	de 11.7 a 11.9.05
84146.0	LENIR DE OLIVEIRA M. DA SILVA	100 de 16.2.04	de 11.7 a 11.9.05

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que as convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2178 de 25.7.05 (processo 1.32990.05.7).

MATR.	NOME	Portaria	PERÍODO
59576.9	ROSA MARIA ACORSI LANG	917 de 3.5.02	de 6.7 a 4.8.05
67411.9	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	1301 de 13.6.01	de 6.7 a 4.8.05
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	840 de 28.3.05	de 29.6 a 1º.8.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 19.7.05 (processo 3.277.05.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 657

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5620.0	KAREN DORNELLES SCHERER/Técnica em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.01	Férias	1.8.05 a 15.8.05
	S.	4590.6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia - 301/11330					
2	T.	31130.8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Licença-Prêmio	18.7.05 a 1.8.05
	S.	3527.9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnica em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas – 301/11207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
3	T.	3192.2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operária Especializada/ OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio	6.6.05 a 20.6.05
	S.	30101.0	ROMACI DA ROCHA SANHUDO/Contínuo/ AC-2.02.03.D.09		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço – 301/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 664 de 20.7.05 (processo 3.123.05.6)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 664

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4750.6	LUIS OTÁVIO R. VELASQUES/Guarda Municipal /FV-2.02.04.A.03	Licença-Prêmio	1.8.05 a 15.8.05
	S.	6291.9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
2	T.	3308.4	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/Guarda Municipal/ FV-2.02.04.B.04	Férias	2.8.05 a 31.8.05
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/Guarda Municipal /FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	4427.1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA /Guarda Municipal /FV-2.02.04.B.04	Férias	1.8.05 a 15.8.05
	S.	6329.7	JAQUERSON LEAL MEDINA/Guarda Municipal /FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	2445.5	ANA CLÁUDIA VIEIRA BETTAMELLO/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05	Licença-Prêmio	18.7.05 a 1.8.05
	S.	6341.2	ANELISE SCHUCH/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recuperação de Bens 504/01025					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 21.7.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 669

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01	Licença-Gala	1.7.05 a 8.7.05
	S.	25029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005					
2	T.	30825.4	LUIS OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.D.08	Licença-Prêmio	16.7.05 a 30.7.05
	S.	31131.6	CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK/ Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.D.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos Elétricos 204/11229					

3	T.	2590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.C.05	Licença-Prêmio	17.7.05 a 31.7.05
	S.	32024.2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor Montagens Mecânicas 204/11112					
4	T.	5371.0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	Férias	8.8.05 a 22.8.05
	S.	5129.2	PEDRO GUEDES FILHO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 204/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 21.7.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 667

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3369/6	RONALDO MOURA MORAES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	8.6.05 a 17.6.05
	S.	3738/2	VALTER ALEXANDRE GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	31303/1	ADROIRE ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	15.7.05 a 29.7.05
	S.	5984/0	ELIAS DEMSCHINSKI BELLOTTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	12.7.05 a 26.7.05
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3629/3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Nojo	7.7.05 a 14.7.05
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função gratificada de Capataz 201/30000					
5	T.	32118 /2	PAULO NATALÍCIO DOS S. ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Licença-Prêmio	18.7.05 a 16.8.05
	S.	30384 /2	DÉRCIO DA ROSA CÂNDIDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	2502 /1/7	CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09	Licença-Prêmio	1º.8.05 a 15.8.05
	S.	3142 /3/7	SÉRGIO AQUINO CARVALHO/Agente de Serviços Externos/AC-2.10.04.D.07		
Função gratificada de Chefe do Setor de Manobra de Redes 201/11126 com Gratificação Tributária					
7	T.	3574/ 1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Licença-Prêmio	15.7.05 a 29.7.05
	S.	1587/ 5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07		
Função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 25.7.05 (processo 3.1386.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 676

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2639.3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/ Mestre-de-Obras/ OB-2.02.06.C.05	Licença-Prêmio	1.7.05 a 15.7.05
	S.	3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/ OP-2.12.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com Gratificação Tributária					
2	T.	3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/ OP-2.12.04.B.04	Substituindo Outra FG	1.7.05 a 15.7.05
	S.	31383.3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 26.7.05 (processo 3.743.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 677

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1720/2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER/ Engenheira/ES-2.11.NS.C.05	Licença-Prêmio	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	4520/3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS/ Engenheiro/ES-2.11.NS.B.03		
Função gratificada de Chefe do Serviço de Lançamento de Redes 303/11005					
2	T.	6320/6	RUTH OURIQUE FEIJÓ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	2614/6	RICARDO MARQUES ZELANIS/Assistente Administrativo/aa-2.04.06.B.05		
Função gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro 303/10023 com Gratificação Insalubre 40%					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.16975.05.7 - Indefere, em 26.7.05, a solicitação de abono de atrasos, código 3, dos dias 15, 16 e 19.4.04 e das faltas, código 1, dos dias 22.4 e 31.5.04, apresentada por NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.25399.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALMA TEREZINHA RODRIGUES GEMERASCA, 14255.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26413.05.1 – Indefere, em 29.6.05, a solicitação de isenção de imposto de renda, apresentada por MARINO MARQUES LEAL, atendente de enfermagem, 40535.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.26442.05.1 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentada por MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.27518.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IVONE DA CRUZ, 15487.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28293.05.3 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA CASTRO DA ROSA, 22938.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.28719.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARIDA APARECIDA ALMEIDA LACERDA, 12778.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28862.05.8 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RITA MARISE MACHADO CABRAL, 54964.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.29567.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GERMANO KRUEL, 22817.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.29730.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOEL MANOEL DOMINGOS, 15272.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.29762.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOEMI PACHECO VIOLA, 16350.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.29763.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA DOS REIS, 33932.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.29770.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELOIR DOS SANTOS CARVALHO, 50296.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.29914.05.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.30077.05.2 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MACHADO DA SILVA, 9724.6, da Procuradoria-Geral do Município,

com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.30304.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.30354.05.6 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO ANTÔNIO DIAS GUTERRES, 14171.3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.32789.05.0 - Instaura sindicância, em 21.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de JORGE ROCHA DOS SANTOS, 14805.6, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.36828.04.1 - Defere, em 28.7.05, em relação a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 13.5.96 a 30.6.04.
Total averbado: 2971 dias = 8 anos 1 mês 21 dias.

Processo 1.6226.05.1 - Defere, em 28.7.05, em relação a ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 2.1.05.
Total averbado: 886 dias = 2 anos 5 meses 6 dias.

Processo 1.31638.05.8 - Defere, em 28.7.05, em relação a ANDRÉA KETZER OSORIO, 84811.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 16.10.82.
Total averbado: 891 dias = 2 anos 5 meses 11 dias.

Processo 1.33841.05.5 - Concede, em 26.7.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a servidora relacionada, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

44326.7 – MARLENE CONZATTI GIL

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.12.92 a 30.11.97.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.23125.05.5 – Defere, em 28.7.05, a solicitação para tornar sem efeito a falta, código 1, do dia 20.11.02, constante nos assentamentos funcionais de VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, apontador, da Secretaria Municipal de Transportes, com base no pronunciamento da chefia emitida através do memorando 58 de 14.2.03.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32915.05.5 – Indefere, em 27.7.05, o solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.20815.05.0 – Indefere, em 27.7.05, a solicitação apresentada por FABIANA REIS NINOV, 51356.4, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 6 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia

Técnica, em relação a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1104 - Indefere, em 19.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TELMO NUNES, 33757.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 4629 - Indefere, em 19.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IONE MARIA DÖRR CALOY, 77198.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1470.05.1 - Indefere, em 6.5.05, em relação a MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, o pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria integral de acordo com a Emenda Constitucional 41/03.

Processo 4.1818.05.8 – Defere, em relação a OSONIO COSTA VARGAS, 801.1, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2165.05.8 - Defere, em relação a ALTAIR FELICIO PERES, 1724.4, motorista – CLT, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA de 26.3.76 a 24.9.79
Total averbado: 1278 dias = 3 anos, 6 meses e 3 dias.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO de 15.1.68 a 20.11.68
Total averbado: 315 dias = 00 ano, 10 meses e 15 dias

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LORAINÉ MARIA MEUER, 6116.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 15.5.02 a 14.5.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.829.05.6 de 1º.3.05).

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO 1745/05
CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 9 exclui e inclui equipamentos constantes do Anexo I-A do Contrato, passando o valor mensal do mesmo a ser de R\$ 1.105,11, a partir de 1º de agosto de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 28.7.05.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3070/05
CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 12.000 pacotes com 500 folhas de papel ofício offset, tamanho A4, marca Report, branco, 75g/m², para múltiplo uso, com entrega parcelada.
VALOR TOTAL: R\$ 100.680,00.
DATA DA ASSINATURA: 18.7.05.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Tomada de Preços 4/05.

PROCESSO 3071/05 e 3361/05
CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 300 pastas A/Z lombada larga, marca FRAMA, e de 2.800 envelopes sem timbre, com entrega parcelada.
VALOR TOTAL: R\$ 22.574,00 .
DATA DA ASSINATURA: 27.7.05.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 53/2005.

PROCESSO 3072/05
CONTRATADA: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 1.000 peças de sabonete líquido perfumado em refil de 800 ml, marca BELL PLUS, com entrega parcelada.
VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00.
DATA DA ASSINATURA: 15.7.05.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 50/2005.


PROCESSO 3073/05
CONTRATADA: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 200 fardos de saco plástico para lixo, de 60 litros, na cor azul, Marca Reuna, com entrega parcelada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.368,00.
DATA DA ASSINATURA: 21.07.2005.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Convite 50/2005.

CONVENIADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
OBJETO: Termo de Convênio que celebram entre si o BANRISUL e a CMPA, visando à operacionalização de sistema de compras eletrônicas – *Pregão on-line Banrisul*, o qual possibilita, através da Internet, operacionalizar o processo de licitações de bens e serviços.
PRAZO: 12 meses, a iniciar-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até mais quatro períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 meses.
DATA DA ASSINATURA: 1º.7.05.
BASE LEGAL: Modalidade instituída pela Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 3.555/00; e Termos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JEFERSON DORNELLES,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 130/05

MODALIDADE: Convite 73/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas – Com. Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 27/7/05 e findando em 26/11/05.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 77/05

OBJETO: aquisição de notebook
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Borsatto Gaspar Informática Ltda.
Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 135/05

MODALIDADE: Convite 70/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 1º.8.05 e findando em 30.11.05.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 69/05

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1593	Carpeças Comércio e Serviços Ltda.	41.282,90

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 134/05

MODALIDADE: Convite 73/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 27.7.05 e findando em 26.11.5.

EXTRATO DE CONTRATO 136/05

MODALIDADE: Convite 70/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 1º.8.05 e findando em 30.11.05.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024298.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADOS: Eduardo Wolf.
OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Ernest Hemingway".
VALOR: R\$ 350,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.011148.05.5 (Tomada de Preços 6/05)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Prorroga o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo – da Carta-Contrato originária em 30 dias, a contar de 5 de julho de 2005.
BASE LEGAL: artigo 57 § 1º inciso VI da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Armazenamento Corporativo (Storage) e Unidade de Fita Robotizada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço, conforme o que segue.

Decide, a Comissão de Licitação, por:

DECLARAR VENCEDORA a empresa AÇÃO INFORMÁTICA, com proposta de preço no valor de R\$ 2.319.998,00 e DESCLASSIFICAR as empresas UNITECH e GPLUS, por não atendimento ao item 5.17 do edital. Inicia-se, a partir da publicação desta, o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme item 22.1 do edital, devendo os mesmos serem protocolizados na forma prescrita no item 22.7 do edital.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017216.05.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior
OBJETO: Assinaturas anual do jornal Correio do Povo
VALOR: R\$ 216,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.000493.03.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo por 150 dias, substituição da garantia de execução e retificação da dotação orçamentária.
PRAZO: A contar de 2 de abril de 2005, com término para 28/08/2005.
PREÇO: R\$ 24.475,00 mensais.
BASE LEGAL: Art. 24, IV combinado com Art. 65, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

PROCESSO 001.040411.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Prorrogação da contratação emergencial de serviços de cozinha, executados em dois postos de 8 horas (Cais Mental 8 e Pensão Pública Protegida Nova Vida).
PRAZO: 60 dias, a contar de 13.4.05.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO:001.003694.03.8
CONTRATANTE:Damovo do Brasil S/A - 56.795.362/0006-85.
Coronel Bordini, 689/6º andar Porto Alegre /RS
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica de central telefonica no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre /DEPREC
VALOR: R\$ 6.240,00
DOTAÇÃO:900-2352-339039170100-1
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de doze meses , a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL:Art. 25, caput, da Lei federal 8666/93

Porto Alegre, 02 de agosto de 2005.

CLOVIS MAGALHÃES,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: junho/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	555.459,36	6.480.844,69	277.729,68	3.228.745,34
DMAE	48.652,14	896.733,40	24.326,07	416.182,50
DMLU	11.017,84	452.180,19	5.508,92	224.752,57
DEMHAB	8.679,40	172.854,44	4.339,70	86.427,22
FASC	33.804,30	109.988,34	16.902,15	54.994,17
CMPA	23.490,48	257.883,25	11.745,24	125.666,60
PREVIMPA	2.796,44	36.008,34	1.398,22	18.004,17

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: junho/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	768.466,49	-	382.919,57
DMAE	-	63.912,64	-	31.956,32
DMLU	-	13.749,13	-	6.596,71
DEMHAB	-	41.547,00	-	20.765,44
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	54.961,35	-	27.480,15

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: junho/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.499,40
DMAE	-	-	-	7.056,26
DMLU	-	-	-	1.375,44
DEMHAB	-	-	-	1.887,68
CMPA	-	-	-	7.037,88

Porto Alegre, 25/07/2005

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro,

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Em Cena divulga espetáculos gaúchos selecionados

Goela abaixo ou por que tu não bebes?, Dr. QS – Quiriozas Qomédias, Circo Eletrônico e Hamlet Sincrético estão na programação

Priorizando as produções marcadas pela pesquisa de novas linguagens, pela excelência técnica, originalidade e criatividade, o 12º Porto Alegre em Cena, selecionou quatro produções gaúchas para integrarem a programação do festival. Os critérios adotados para seleção foram o rigor artístico e a votação por maioria do grupo de curadores.

Os selecionados

Goela abaixo ou por que tu não bebes?, de Marcelo Adams é uma comédia que transita pelo Teatro do Absurdo e pela atmosfera Kafkiana. Em uma cervejaria decadente do leste europeu, durante a década de 1970, o dramaturgo Vanek trava um embate regado a muita cerveja com o mestre-cervejeiro, ávido para conseguir a cooperação do intelectual em seu trabalho de espioná-lo para o regime.

Dr. QS - Quiriozas Qomédias, de Roberto Oliveira é um espetáculo que reúne três comédias curtas de Qorpo Santo. *As Relações Naturais* trata das relações sexuais, dos desejos reprimidos,

do erotismo exacerbado e dos pecados da carne, colocando em cena 12 personagens que giram ao redor do sexo. *Mateus e Mateusa* é uma farsa cômica em que os dois personagens se agridem mutuamente, discutindo a respeito de suas vi-

tos de outras obras e dados biográficos do autor.

Circo Eletrônico, de Dilmar Messias, segue a linha das montagens do Circo Girassol. No âmbito da técnica circense,

é um trabalho elaborado com base na recuperação de equipamentos e técnicas tradicionais, além da experimentação e criação de novas linguagens desenvolvidas pelo grupo. Ao som de música eletrônica, o espetáculo apresenta bufões, acrobacias, pirofagia, cubos de solo e aéreo, lira francesa, perna e mãos-de-pau, bolas de equilíbrio e contato, equilíbrio em arame, rede marinha e rapel com elástico.

Hamlet Sincrético, de Jessé Oliveira, é inspirado no clássico de William Shakespeare a partir de uma estética negra, em que componentes da cultura afro-brasileira servem de metáfora para contar a história. Segundo espetáculo do grupo Caixa-Preta, a montagem transita pelos sincretismos cultural e religioso, principalmente dos cultos afro-brasileiros, ca-

tolicismo popular e igreja quadrangular, com elementos de negação da identidade.



PREFEITURA DISCUTE PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR

As secretarias municipais de Educação (Smed) e de Saúde (SMS) realizam amanhã, 3 e quinta-feira, das 8h às 12h, no auditório da Smed, reunião com diretores e orientadores educacionais das 49 escolas municipais de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. No encontro, será apresentado e discutido o Programa de Saúde Escolar operacionalizado pelos Núcleos de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Nasca) e ações a serem desenvolvidas pelas duas secretarias.

O Programa de Saúde Escolar engloba ações educativas, preventivas e de assistência para sanar os problemas de saúde que impedem o desenvolvi-

mento, o acesso e a permanência dos jovens na escola. Dentre os principais pontos a serem abordados estão o controle das dificuldades visuais, auditivas e posturais, a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis (DST/Aids), a gravidez na adolescência e as drogas.

O programa foi desenvolvido pela SMS levando em consideração as necessidades das escolas da rede. “A educação precisa trabalhar junto com a saúde para que se alcance bons resultados”, disse a coordenadora do Território de Aprendizagem da Educação Fundamental da Smed.

Segundo a coordenadora da Política de Atenção

à Saúde da Criança e do Adolescente da SMS, analisar e identificar junto às escolas o motivo do alto índice de abstenção dos estudantes nos atendimentos em saúde é uma das principais metas. Através desse trabalho, é possível capacitar professores e criar estratégias para diminuir esse índice. Os resultados parciais do Mutirão Boa Visão, executado pelas duas secretarias, serão apresentados na reunião.

O encontro contará com a presença dos coordenadores educacionais da Smed, da equipe da Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, de um coordenador e um técnico dos Nasca e um representante de cada política pública de saúde da SMS.